

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECRETO GP/MLC/ Nº 212/2026

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, considerando a necessidade de correção do conteúdo do Decreto GP/MLC/Nº 212/2026, publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL, edição nº 4.181, em 18 de setembro de 2026, torna pública a retificação deste nos termos a seguir:

ONDE SE LÊ:

DECRETO GP/MLC Nº 354/2026

LEIA-SE:

DECRETO GP/MLC Nº 212/2026

Mantém-se as demais disposições inalteradas.

Laguna Carapã/MS, 18 de setembro de 2026.

ITAMAR BILIBIO

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS